



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 26/12/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 504/2023.

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MARIA INÊS
BONFADA MAFALDA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Maria Inês Bonfada Mafalda, brasileira, residente e domiciliada neste município de São José das Missões-RS, Servidora Pública Municipal no cargo de Servente, de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 26 de dezembro de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

